

petência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Maio de 2007. — O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 126/2007

Subdelegação de competências no chefe de estado-maior do Comando do Pessoal

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no coronel António Augusto, chefe de estado-maior do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes actos:

- a) Decidir sobre as actividades no âmbito de prevenção e combate à droga e alcoolismo;
- b) Reconhecer o direito a ser remunerado por posto superior ao pessoal sob a sua dependência hierárquica;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença ao pessoal sob a sua dependência hierárquica.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Maio de 2007. — O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 127/2007

Subdelegação de competências no chefe de estado-maior do Comando do Pessoal

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no coronel tirocinado Jorge de Jesus dos Santos, chefe de estado-maior do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes actos:

- a) Decidir sobre as actividades no âmbito de prevenção e combate à droga e alcoolismo;
- b) Reconhecer o direito a ser remunerado por posto superior ao pessoal sob a sua dependência hierárquica;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença ao pessoal sob a sua dependência hierárquica.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Maio de 2007. — O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 128/2007

Subdelegação de competência no director de Obtenção de Recursos Humanos (DORH)

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no coronel tirocinado Jorge de Jesus dos Santos, director de Obtenção de Recursos Humanos, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes actos:

- a) Praticar os actos relativos às actividades concernentes ao recrutamento militar e ao Dia da Defesa Nacional;
- b) Autorizar concursos de admissão para o recrutamento normal;
- c) Nomear júris para a classificação e selecção dos candidatos a admitir nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC);
- d) Decidir sobre a candidatura à prestação de serviço em RV e RC nas diversas categorias de militares;
- e) Decidir sobre a justificação apresentada por cidadãos quanto a falta às provas de classificação e selecção ou reclassificação e não apresentação à incorporação, nos termos dos artigos 21.º e 35.º da Lei do Serviço Militar;
- f) Autorizar a celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RV e RC, de acordo com os modelos aprovados;

g) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte;

h) Autorizar o adiamento ou a antecipação da incorporação;

i) Reconhecer o direito a ser remunerado por posto superior ao pessoal sob a sua dependência hierárquica;

j) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença ao pessoal sob a sua dependência hierárquica.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, as competências referidas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos comandantes, directores ou chefes dos estabelecimentos e órgãos que se encontrem na dependência directa do director da DORH.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Maio de 2007. — O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 14 129/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR CAV (16643380) Eduardo Fernando Alves da Costa passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2989,33. Conta 34 anos, 10 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 130/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2508,41. Conta 35 anos, 1 mês e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 131/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ SGE (03848679) Jaime Dias Laim passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2182,25. Conta 33 anos e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 132/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ ADMIL (10565882) José Carlos Lopes Henriques passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1949,73. Conta 28 anos, 4 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 133/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR TM (06569079) Armando António Pereira Garcia passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3613,84. Conta 36 anos, 1 mês e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por Subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.